



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 096/2024.

EXPEDIENTE

26/09/24

RELATÓRIO



O Projeto de Lei nº 096/2024 “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA “FESTA DA ESCRAVA ANÁSTÁCIA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida.

O Projeto já foi devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo que concluiu pela sua legalidade e constitucionalidade.

Após, os autos foram encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que exarou parecer opinando pela legalidade e constitucionalidade.

Em seguida, os autos do Projeto de lei foram encaminhados para a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural que emitiu parecer favorável.

Dando seguimento ao Processo Legislativo, foi encaminhado à Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo que opinou favoravelmente ao Projeto.

Por fim, os autos do Projeto de Lei vieram a esta comissão para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta visa reconhecer um relevante evento realizado anualmente no Município de Conselheiro Lafaiete, incentivar a produção cultural e artística e tornar perene o evento.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete à Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos analisar a admissibilidade orçamentária e financeira – que enfatiza a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias, a existência de dotação orçamentária, a disponibilidade de recursos para execução das medidas decorrentes deste projeto e o impacto que poderá o referido projeto dar aos cofres do Município.

Desse modo, não existe óbice orçamentário e financeiro que impeça a votação do Projeto de lei pelo Plenário desta Casa.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA